PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.678

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

62	12.361.1125.1048.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
109	12.365.1145.2066.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GALDINO LOIOLA
PRESIDENTE

ID: 5C5B31B25F784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.160.400,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.160.400,00

02 02 01 FUNDEB

112	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	56.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
116	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 03 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

192	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	100.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

390	10.301.1014.2096.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	
	999 000	Não se aplica	
442	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
459	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 DIV. DE AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS

ID: E40F0AA07A4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 16, II, LRF

Adequação Orçamentária e Financeira - Exercício 2026

02 de julho de 2026

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Eu, **MARIA LUCIA DE LACERDA**, chefe do poder executivo do município de **Pimenteiras - PI**, na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob o nº **247.482.423-53** e RG nº **22633181**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento à *Lei Complementar Federal nº 101/2000*, declaro para os devidos fins que a despesa objeto da **Adesão ao Concurso Público Unificado da APPM**, possui:

1. Adequação orçamentária e financeira com a **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei nº 678/2025)**, havendo dotação orçamentária suficiente para suportar o impacto financeiro no exercício de 2026;
2. Compatibilidade com as peças de planejamento governamental, **Plano Plurianual (PPA 2026-2029)** e com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**;
3. Demonstração de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme *art. 16, I da LRF*.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no *art. 299 do Código Penal Brasileiro*.

Pimenteiras - PI, 07 de fevereiro de 2026.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

Documento gerado em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.678

02 09 01 DIV. DE AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS

552	04.122.1014.2087.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS

643	09.272.0001.2295.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	54.400,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

29	12.361.1023.1018.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
59	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
62	12.361.1125.1048.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
74	12.361.1161.2072.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-220.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	
93	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-76.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 FUNDEB

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.678

02 02 01	FUNDEB			
135	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
145	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-2.200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 05 04	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
307	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-30.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS			
633	09.272.0001.2101.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		-43.231,37
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
634	09.272.0001.2101.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		-2.168,63
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
638	09.272.0001.2101.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		-9.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

-3.160.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PC DO MERCADO, Nº 262
06554893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.678

JOSE GALDINO LOIOLA
PRESIDENTE

ID: 789867E100C64

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO
Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ: 03.520.906/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI, inscrita no CNPJ nº 03.520.906/0001-25.

CONTRATADA: ANTONIO PAES LANDIM FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.025.730/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo, visando garantir a manutenção da limpeza, conservação, higiene e adequada funcionalidade das dependências da Casa Legislativa.

VALOR GLOBAL: R$ 51.708,40 (cinquenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1.500.00-999-000; Órgão: Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo; Função Programática: Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

ID: 4AE13150D73F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO TEMPO
Rua da Cidade Nova S/N – Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ: 03.520.906/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI, inscrita no CNPJ nº 03.520.906/0001-25.

CONTRATADA: ANTONIO PAES LANDIM FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.025.730/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, destinado a atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, visando garantir o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa.

VALOR GLOBAL: R$ 33.840,11 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1.500.00-999-000; Órgão: Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo; Função Programática: Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LUCIA DE LACERDA - *.*82.423-** - 07/07/2026 09:08:17**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 07/07/2026 09:08:24**